



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 067 Nº 0430- PARTE 1

Segunda-feira, 08 de Junho de 2026

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA ATOS DO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

Decreto 030/2026.

Decreta Luto Oficial em todo território do Município de Jericó-PB e Dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Jericó, Kadson Valberto Lopes Monteiro, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e considerando o falecimento do senhor **Fransualdo Fernandes "Sual"**, ocorrido hoje dia 07 de junho de 2026;

Considerando finalmente que o mesmo foi ex-funcionário deste Município, onde proporcionou grandes contribuições nesses Municípios;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial em todo território deste Município, nos dias 07, 08 e 09 de junho do corrente ano, em decorrência de sua irreparável perda.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jericó-PB, 08 de junho de 2026.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br